



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 002/2011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aprova o Curso de Especialização de Nível Técnico em Manutenção aos egressos dos cursos de Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Mecânica e Automação Industrial do período de 2001 a 2008 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009; e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária de 11 de fevereiro de 2011;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Curso de Especialização de Nível Técnico em Manutenção aos egressos dos cursos de Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Mecânica e Automação Industrial do período de 2001 a 2008 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente